



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.367 de 18 de novembro de 1996.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.762, de 20 de Novembro de 1995,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no Orçamento/Programa vigente, crédito no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
05.01.02 - Educação Pré-Escolar
05.01.02-4.1.1.0.00-08.41.190-1.002 - F.042R\$ 20.000,00
05.04 - Turismo
05.04.00-3.1.3.2.00-11.65.363-2.003 - F.072R\$ 10.000,00
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08.01 - Recursos superv.p/Div. de Finanças
08.01.00-3.2.3.1.00-15.81.486-2.005 - F.149R\$ 200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 230.000,00


ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
05.01.02 - Educação Pré-Escolar
05.01.02-4.1.1.0.00-08.41.185-1.023 - F.041R\$ 30.000,00
05.01.04 - Ensino de 2º Grau, Superior e Especial
05.01.04-4.1.1.0.00-08.43.199-1.019 - F.053R\$ 200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 230.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 18 de novembro de 1996.
O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
SUPLEMENTACAO			
4.1.1.0.00	08 41 190 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
3.1.3.2.00	11 65 363 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00
3.2.3.1.00	15 81 486 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00
TOTAL			230.000,00

RECURSOS UTILIZADOS				
DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	TOTAL
0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
ANULACAO DE DOTACOES			
4.1.1.0.00	08 41 185 - 1 023	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
4.1.1.0.00	08 43 199 - 1 019	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
TOTAL			230.000,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 19 de novembro de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSA
 Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


 MARIA IVAMETE GUIBALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete

MARIA IVAMETE GUIBALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete